



R.

P.

**CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL
EM MAPUTO**

**VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA PARA A TRANSFERÊNCIA DE CIDADÃOS
NACIONAIS DE ESTADOS PARTE DA OMC, NO CONTEXTO DA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS OU DA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Nome(s) e Apelido(s) do requerente:		
Endereço de correio eletrónico (Email): Contacto telefónico direto:		
Motivo da deslocação a Portugal:		
REQUISITOS GERAIS		
	SIM	EM FALTA
Formulário de pedido de visto nacional preenchido na íntegra e assinado pelo requerente;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 Fotografias iguais, tipo passe, atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Passaporte ou outro documento de viagem, com validade superior em, pelo menos, três meses à duração da estada prevista. Fotocópia da página biográfica.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovativo da situação regular caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto, com validade superior à data do término do visto que solicita.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Seguro de viagem válido , que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certificado de registo criminal emitido pela autoridade competente do país de nacionalidade do requerente ou do país em que reside há mais de um ano, com Apostila de Haia (se aplicável) ou legalizado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cópia de título de transporte de regresso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovativo da existência de meios de subsistência Para efeitos de prova dos meios de subsistência, devem ser tidos em consideração:		
<ul style="list-style-type: none"> • os meios provenientes de contrato de sociedade ou contrato de trabalho; 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • A apresentação de termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito pela empresa de acolhimento. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



R.

P.

**CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL
EM MAPUTO**

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS		
<p>Comprovativo em como a transferência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • se efetua entre estabelecimentos de uma mesma empresa ou mesmo grupo de empresas, devendo o estabelecimento situado em território português prestar serviços equivalentes aos prestados pelo estabelecimento de onde é transferido o cidadão estrangeiro; e, • se refere a sócios ou trabalhadores subordinados, há pelo menos um ano, no estabelecimento situado noutra Estado parte da OMC que se inclua numa das seguintes categorias: <ul style="list-style-type: none"> a) os que, possuindo poderes de direção, trabalhem como quadros superiores da empresa e façam, essencialmente, a gestão de um estabelecimento, recebendo orientações gerais do conselho de administração; ou, b) possuam conhecimentos técnicos específicos essenciais à atividade, ao equipamento de investigação, às técnicas ou à gestão da mesma; ou, c) que devam receber formação profissional no estabelecimento situado em território nacional. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA PARA A TRANSFERÊNCIA DE CIDADÃOS NACIONAIS DE ESTADOS PARTE DA OMC – ACORDO SOBRE MOBILIDADE DA CPLP		
<p>Os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seguro; • Título de transporte de regresso; e, • Meios de subsistência, mediante a apresentação de termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito por cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, com documento de residência em Portugal, que garanta a alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular, acompanhado de: <ul style="list-style-type: none"> - Certificado de constituição do agregado familiar do subscritor; - Declaração de IRS do subscritor (último ano); e - Extrato bancário do subscritor (últimos 3 meses). 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Nota:

- Consulte a legislação em vigor em <https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/legislacao-nacional>